

**SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 401/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 263/2019.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 09/09/2019, NOS AUTOS DE Nº 2019003216.**

**I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz) e CNPJ sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**TBC SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA - ME**, com sede na Segunda Avenida com a Rua H, nº 44, Qd.1-B, Lt 52 – 2º Piso, Condomínio Cidade Empresarial, Aparecida de Goiânia do Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.585.929/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Luciano de Carvalho Lacerda, inscrito no CPF/MF sob nº 574.753.261-87, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DO ADITAMENTO:**

II.1 – O presente termo aditivo tem por objetivo a **prorrogação** ao Contrato nº 263/2019 que versa sobre a contratação de empresa especializada em manutenção de suporte de sistema de gestão integrada de recursos humanos, visando atender as necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, e demais obrigações constantes no **Item I da Cláusula II (DO OBJETO)**, e Anexo I - Termo de Referência, constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em 09/09/2019, nos Autos 2019003216.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços, permanecerá inalterado, ou seja, o valor total, global, fixo e estimado de R\$ 190.234,44 (cento e noventa mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), cujos preços pormenorizados, seguem em anexo.


II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 02 (dois) meses, iniciando-se 09/09/2021 e findando-se em 08/11/2021.

**III - DA RATIFICAÇÃO:**


Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao Contrato original e seu termo aditivo, constante dos autos 2019003216, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

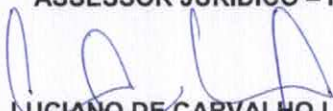
Goiânia/GO, aos 02 dias do mês de setembro de 2021.



**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH  
CONTRATANTE

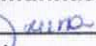


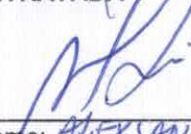
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH



**LUCIANO DE CARVALHO LACERDA**  
TBC SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA - ME  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

1ª  Cezar  
Nome: Cezar  
CPF/MF: 005 732 331-36

2ª   
Nome: Alexandre José Lima  
CPF/MF: 812.159.321-20


**ANEXO – I – TERMO DE REFERÊNCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 401/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 263/2019.**


**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em manutenção de suporte de sistema de gestão integrada de recursos humanos, visando atender as necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, conforme descrição abaixo:

DESCRIÇÃO	HORAS ESTIMADAS POR ANO	VALOR UNITÁRIO DAS HORAS	VALOR TOTAL
Suporte de Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos, voltado aos processos de folha de pagamento, folha de terceirizados, ponto eletrônico, avaliação de desempenho, portal RH e medicina do trabalho	1.188	R\$ 160,13	R\$ 190.234,44

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

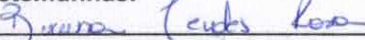
Goiânia/GO, aos 02 dias do mês de Setembro de 2021.

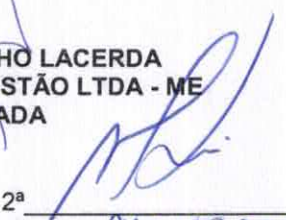
  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

  
**LUCIANO DE CARVALHO LACERDA**  
**TBC SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA - ME**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1ª   
 CPF/MF: 005 73 2 331 -36

2ª   
 CPF/MF: 812.159.321-20